



PORTARIA N.º 175/GP/PMBC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N.º 1.953/2018-PMBC de 02 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o Processo N.º 0000720-62.2016.8.04.2800

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à senhora **Maria Nunes Rodrigues, 30 (trinta) diárias** no valor de R\$ 36,68 (trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.100,40 (um mil e cem reais e quarenta centavos)** e a criança **Rogério Rodrigues de Lima Filho, 30 (trinta) diárias** no valor de R\$ 36,68 (trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.100,40 (um mil e cem reais e quarenta centavos)** referente ao período de 01 (um) mês para acomodação digna em local adequado levando em consideração às necessidades médicas da criança e da genitora na cidade de Manaus/AM. Referente ao mês de outubro de 2019.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que a cada 30 (trinta) dias, seja apresentado ao Gabinete, comprovantes de despesas pagas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO